



ATESTADO DE CONTINUAÇÃO DOS ESTUDOS COM VISTA À CONCESSÃO DAS PRESTAÇÕES FAMILIARES

Regulamento 1408/71: artigo 73.º; artigo 74.º; artigo 77.º; artigo 78.º
Regulamento 574/72: artigo 86.º; artigo 90.º; artigo 91.º; artigo 92.º

A. Pedido de atestado

A preencher pela instituição competente para a concessão das prestações familiares. Se o formulário se destinar a uma instituição belga ou checa, deve ser junto um formulário «E 402 Anexo».

1.	Requerente das prestações familiares		
	<input type="checkbox"/> Trabalhador assalariado	<input type="checkbox"/> Titular de pensão (regime dos assalariados)	
	<input type="checkbox"/> Trabalhador não assalariado	<input type="checkbox"/> Titular de pensão (regime dos não assalariados)	
	<input type="checkbox"/> Pessoa que as pede a outro título	<input type="checkbox"/> Órfão	
1.1.	Apelido (1ª)		
1.2.	Nomes próprios	Apelidos anteriores (1ª)	Naturalidade (2)
1.3.	Data de nascimento	Sexo	Nacionalidade
			Número de identificação/de seguro (3)
1.4.	Endereço (5)		

2.	Aluno ou estudante		
2.1.	Apelido (1ª)		
2.2.	Nomes próprios	Apelidos anteriores (1ª)	
2.3.	Naturalidade (2) (4)	Data de nascimento	Número de identificação/de seguro (3)
2.4.	Endereço (5)		
2.5.	<input type="checkbox"/> Concluiu o ensino superior	<input type="checkbox"/> Não concluiu o ensino superior (11)	

3.	Instituição competente para a concessão das prestações familiares		
3.1.	Designação		
3.2.	Endereço (5)		
3.3.	Número de referência do processo		
3.4.	Carimbo	3.5.	Data
		3.6.	Assinatura:

B. Atestado

A preencher pelo estabelecimento (escola, universidade ou estabelecimento de ensino superior) e a enviar à instituição mencionada no quadro 3.

4.

- 4.1. A pessoa mencionada no quadro 2 frequenta o estabelecimento mencionado no quadro 7 desde:
- 4.2. O ano lectivo teve início em: (data) e terminou em (data)
- 4.3. Tipo de escola ⁽⁶⁾
Tipo de estudos ^(6a)
- 4.4. A frequência deste estabelecimento prolongar-se-á provavelmente até:
- 4.5. O ensino compreende horas de aulas por semana ⁽⁷⁾
Estas horas repartem-se por: meios dias
- 4.6. Estimativa do número de horas necessárias para estudo em casa por semana ⁽⁸⁾

5. Informações a fornecer apenas para uso das instituições checas, francesas, letãs, luxemburguesas e neerlandesas

- 5.1. A pessoa mencionada no quadro 2 frequenta, no estabelecimento mencionado no quadro 7, um curso:
 de formação geral superior ou universitário de formação técnica ou profissional outro (especificar)
- 5.2. Casos especiais (especificar):
 curso por correspondência ensino nocturno
 curso de duração semanal inferior a 20 horas
 cursos de duração inferior a um ano lectivo, de a
 outro
- 5.3. Montante das propinas ⁽⁹⁾
- 5.4. A pessoa mencionada no quadro 2 recebe uma bolsa de estudo? ⁽⁶⁾ Sim Não
- 5.4.1. Montante da bolsa de estudo
- 5.5. Forma de remuneração ou subsídio ⁽¹⁰⁾
- 5.6. Estado civil

6. Informação a fornecer apenas para uso das instituições alemãs, se o curso tiver uma duração semanal inferior a 10 horas

- 6.1. O curso é prescrito ou recomendado por um currículo reconhecido pelo Estado? Sim Não
Se não,
- 6.2. O curso termina com um exame prescrito ou geralmente reconhecido? Sim Não
Se não,
- 6.3. Durante o curso há testes de competência periódicos? Sim Não
Se não,
- 6.4. As lições no curso requerem uma preparação ou acompanhamento extensivo? Sim Não
Se não,
- 6.5. São adquiridos conhecimentos ou competências adicionais necessários ou úteis para o curso? Sim Não

7. Escola, universidade ou estabelecimento de ensino superior

- 7.1. Designação
- 7.2. Endereço ⁽⁵⁾
.....
- 7.3. Carimbo 7.4. Data:
- 7.5. Assinatura:

INSTRUÇÕES

O formulário deve ser preenchido em caracteres de imprensa, utilizando somente as linhas pontilhadas. Deve ser preenchido na língua do estabelecimento mencionado no quadro 7.

NOTAS

- (¹) Sigla do país a que pertence a instituição que preenche o formulário: BE = Bélgica; CZ = República Checa; DK = Dinamarca; DE = Alemanha; EE = Estónia; GR = Grécia; ES = Espanha; FR = França; IE = Irlanda; IT = Itália; CY = Chipre; LV = Letónia; LT = Lituânia; LU = Luxemburgo; HU = Hungria; MT = Malta; NL = Países Baixos; AT = Áustria; PL = Polónia; PT = Portugal; SI = Eslovénia; SK = Eslováquia; FI = Finlândia; SE = Suécia; UK = Reino Unido; IE = Islândia; LI = Liechtenstein; NO = Noruega; CH = Suíça.
- (^{1a}) Para os nacionais espanhóis, indicar os dois apelidos de nascimento. Para os nacionais portugueses, indicar todos os nomes (nomes próprios, apelido, apelido de solteira) pela ordem do registo civil, conforme constam no bilhete de identidade ou no passaporte. Para os nacionais checos, quando as prestações familiares são requeridas por um estudante, as pessoas indicadas nas rubricas 1 e 2 são idênticas.
- (²) Para as localidades portuguesas, indicar também a freguesia e o concelho.
- (³) Se o formulário se destinar a uma instituição checa, indicar o número de nascimento; a uma instituição cipriota, para os cidadãos cipriotas, indicar o número de identificação cipriota, para os cidadãos não cipriotas, indicar o número de certificado de registo de estrangeiros (ARC); a uma instituição dinamarquesa, indicar o número CPR; a uma instituição finlandesa, indicar o número de registo da população finlandesa; a uma instituição sueca, indicar o número pessoal (*personnummer*); a uma instituição islandesa, indicar o número de identificação pessoal (*kennitala*); a uma instituição letã, indicar o número de identidade; a uma instituição do Liechtenstein, indicar o número de inscrição AHV; a uma instituição lituana, indicar o número de identificação pessoal; a uma instituição húngara, indicar o número de TAJ (identificação de segurança social); a uma instituição maltesa, para os nacionais malteses, indicar o número do cartão de identidade, para os nacionais não malteses, indicar o número de segurança social maltês; a uma instituição norueguesa, indicar o número de identificação pessoal (*fødselsnummer*); a uma instituição belga, indicar o número da segurança social nacional (NISS); a uma instituição alemã do regime geral de pensões, indicar o número de inscrição (VSNR); a uma instituição espanhola, indicar o número que consta no cartão de identidade nacional (DNI) ou NIE, no caso de estrangeiros, mesmo que esteja caducado; a uma instituição polaca, indicar os números PESEL e NIP; a uma instituição portuguesa, indicar igualmente o número de inscrição na Caixa Geral de Aposentações, se o interessado estiver inscrito no regime de segurança social dos funcionários públicos em Portugal; a uma instituição eslovaca, indicar o número de nascimento; a uma instituição eslovena, indicar o número de identificação pessoal (EMŠO); a uma instituição suíça, indicar o número de inscrição AVS/AI (AHV/IV).
- (⁴) Para os nacionais suecos, a informação não pode ser fornecida, excepto se for declarada necessária.
- (⁵) Rua, número, código postal, localidade e país.
- (⁶) Indicar se se trata de uma escola oficial, de uma escola particular, de uma escola sob controlo do Estado. A preencher somente se a instituição mencionada no quadro 3 for uma instituição do Reino Unido.
- (^{6a}) Para uso das instituições eslovacas, indicar se os estudos são a tempo inteiro ou a tempo parcial.
- (⁷) Para uso das instituições alemãs, preencher o ponto 6 se o curso tiver uma duração semanal inferior a 10 horas.
- (⁸) A preencher se o formulário se destinar a uma instituição belga ou finlandesa; o número de meios dias deve ser indicado se se tratar de ensino primário ou secundário.
- (⁹) Para uso das instituições neerlandesas.
- (¹⁰) Para uso das instituições maltesas, indicar se o descendente recebe alguma forma de remuneração pelos estudos e indicar o montante semanal.
- (¹¹) Para uso das instituições eslovacas, indicar se foi concluído o ensino secundário.
-

A preencher pela escola ou pelo estabelecimento de ensino superior ou universitário mencionado no quadro 2, se o pedido de prestações familiares dever ser apresentado a uma instituição belga ou checa.

1.

- 1.1. Por quantos meios dias e por quantas horas semanais estão repartidas as aulas?
meios dias horas
- 1.2. As aulas: são dadas não são dadas antes das 19 horas
- 1.3. O aluno: assiste regularmente não assiste regularmente às aulas
Em caso negativo, indicar o número de dias de ausência e o motivo
.....
- 1.4. As aulas mencionadas no ponto 1.1 *supra*:
- a) incluem não incluem
as horas de estágio exigidas para a obtenção de um diploma oficial.
Em caso afirmativo, indicar a remuneração ou subsídio mensal ilíquido:
.....
para o período: de a
- b) incluem não incluem
as horas consagradas a exercícios práticos no estabelecimento.
Em caso afirmativo, indicar o número de horas por semana:
- c) incluem não incluem
as horas consagradas ao estudo no estabelecimento.
Em caso afirmativo, indicar o número de horas por semana:
- 1.5. Natureza do ensino
 ensino geral ensino técnico ou profissional ensino artístico
 ensino superior não universitário ensino universitário
- 1.6. O estudante: está a preparar não está a preparar
uma tese
Em caso afirmativo indicar:
— desde quando?
— quando tem de apresentar a tese?
- 1.7. O programa do curso
 é não é reconhecido pelo Estado
 corresponde não corresponde a um programa reconhecido pelo Estado
- 1.8. Indicar os períodos de férias:
— Férias de Natal de a
— Férias da Páscoa de a
— Férias de Verão de a

2. Escola, universidade ou estabelecimento de ensino superior

- 2.1. Designação
- 2.2. Endereço ⁽⁵⁾:
- 2.3. Carimbo
- 2.4. Data:
- 2.5. Assinatura: